



**PREFEITURA COMUNITÁRIA DA
PENÍNSULA NORTE**



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIZINHANÇA

(Fundada em 28/07/1979)



<https://linktr.ee/parquedasgarçasdf>
**Abaixo-assinado "Em Defesa do
Parque das Garças"**

→ Informativo - setembro/2026 ←

Editorial

Um olhar no legado e outro no futuro.

No dia 28 de julho nossa Associação completou 47 anos de sua história, celebrada com muita gratidão.

Estarmos reunidos nessa ocasião não foi apenas um olhar para trás com muita satisfação. Mas foi também o renovar do compromisso com os valores que nos trouxeram até aqui.

Ao longo dos anos nós enfrentamos desafios, mas conquistamos muitas vitórias que serviram para melhorar cada vez mais a qualidade de vida na nossa comunidade. Nossa Associação segue atuante, sendo sempre indispensável a participação de todos os seus Associados.

Mas o olhar também deve estar no futuro. E esse futuro nos chama a agir por meio do voto. No próximo dia 28 de novembro teremos eleições para a renovação da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal. Escolher os novos representantes é mais que um direito, é um importante exercício da nossa cidadania institucional. E é através da urna que seguiremos legitimando nossos ideais, renovando a gestão e garantindo que a Associação continue a caminhar de forma transparente, representando os anseios de toda a comunidade em que situada.

Convidamos os Associados, na forma do edital adiante publicado, a participarem desse importante processo da Prefeitura Comunitária. Conheçam as regras, as instruções pelo site: www.prefeituragonalnorte.com.br.

Participem!

Parabéns e gratidão a todos que fazem parte da trajetória vitoriosa desta Associação!

Boa leitura deste boletim e excelente votação!

Edital:

PREFEITURA COMUNITÁRIA DA PENÍNSULA NORTE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIZINHANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES PARA O BIÊNIO 2027/2029

Nos termos dos Arts. 18 e 19 do Estatuto Social, ficam convocados os Associados Fundadores e os Contribuintes que se associaram até 01/07/2025, que estejam ativos (quites com as contribuições sociais de 2026), para a escolha dos membros da Diretoria, do Conselho Comunitário e do Conselho Fiscal para o biênio 2027/2029, a realizar-se no **dia 28/11/2026, das 9h às 12h, na Sede da Associação (QI 03, Praça da Base, entre a Igreja N. Sra. do Lago e o Posto de Saúde).**

Período para inscrições das chapas: de 01/11/2026 até 18h00 do dia 08/11/2026, via e-mail prefeituragonalnorte@gmail.com.

As instruções e os modelos dos documentos para inscrição estarão no site www.prefeituragonalnorte.com.br.

Brasília, 15 de setembro de 2026.

José de Arimatéa Rodrigues
Presidente do Conselho Comunitário



**PREFEITURA
COMUNITÁRIA DA
PENÍNSULA NORTE**

Informativo - setembro/2026

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Nota: Atendimento realizado exclusivamente por voluntários

 9.9872-8168

 @prefeitura_peninsula_norte

 www.prefeituragonalnorte.com.br

 prefeituragonalnorte@gmail.com

 SHIN QI 3, Praça da Base, ao lado da UBS 01, Lago Norte, CEP 71.505-600

Aniversário da Prefeitura

No dia primeiro de agosto, estivemos reunidos na sede de nossa Associação Comunitária para comemorar seus 47 anos. Foi um evento muito alegre, com a participação daqueles que buscam manter vivo o espírito de comunidade, de vizinhança e de amor, não só à Península, mas como a todo o Lago Norte e à Brasília. Foi assim, um encontro memorável! E o laço que vem sendo construído nesses 47 anos está cada vez mais forte, justamente pela sua consistência e pelo propósito de melhoria constante da qualidade de vida na nossa comunidade, que é o propósito que une a todos.

Juntamos aqui algumas fotos comemorativas. Houve um empenho de todos os participantes e foi relembrada a trajetória da nossa Prefeitura. Foi o empenho dos ex-Prefeitos em trazer melhorias para a nossa comunidade e também se renovou o propósito de seguir fazendo sempre cada vez o melhor.



Respeito e Cidadania: Comemoração Sim, Barulho Não!



Caros Moradores, a Vida em comunidade nos chama a termos empatia e respeito para com todos. Assim, há proibição de soltura de fogos de artifício com estampido (barulho). O que para alguns pode ser motivo de alegria em datas comemorativas e de festejos locais, para outros se traduz em momentos de real sofrimento, como para crianças, idosos, especialmente os portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e Pets. Os enfermos em geral podem ter seus quadros agravados. Os animais de estimação, desesperados podem querer fugir, correndo risco de enforcamento se estiverem atados a coleiras ou, até mesmo, serem atropelados.

A Lei Distrital nº 6.647/2020 proíbe a soltura de fogos que produzam estampidos, sendo permitidos apenas os fogos luminosos sem ruído. O Decreto nº 44.189/2023 regulamenta essa vedação legal e proíbe qualquer artefato acima de 100 decibéis à distância de 100 metros da deflagração. O descumprimento gera multa expressiva e se pode acionar a Polícia Militar pelo ☎ 190 ou a Polícia Civil pelo ☎ 197 ou fazendo um boletim de ocorrência eletrônico.

Fonte: pesquisa em internet em 14/set.



Segurança e Convivência – ataque de animais

A convivência harmônica em nossa comunidade depende do respeito mútuo e do cuidado com a segurança de todos. Recentemente, episódios envolvendo ataques de cães domésticos que fugiram para vias públicas trouxe preocupação aos moradores. Por isso, reforça-se que a guarda responsável não é apenas um ato de amor ao pet, mas uma obrigação legal prevista na legislação do Distrito Federal.

A Lei Distrital nº 2.095/1998 estabelece diretrizes de proteção e defesa dos animais, o Código de Direitos e Bem-estar Animal do DF, Lei nº 7.870/2026 (artigos 36 e 37), exige que os animais sejam tratados com dignidade, proibindo maus-tratos. Os tutores são responsáveis pelos atos de seus pets. O Tribunal de Justiça do DF mantém histórico firme de condenações a tutores negligentes. Em caso de ataques a outro animal doméstico ou a pessoas pode-se acionar a Polícia Militar pelo ☎ 190 e, se houver o envolvimento de animal silvestre, deve-se acionar a Polícia Ambiental (sediada em Candangolândia), pelo mesmo ☎ 190